

Processo TC 030.001/2014-5 (62 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com as conclusões expostas à peça 60 e, por conseguinte, anui ao encaminhamento proposto às peças 61 e 62 do referido processo:

- “a) conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;
- b) dar ciência desta deliberação ao responsável, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia e demais órgãos e interessados cientificados do Acórdão recorrido”.

Brasília, em 31 de maio de 2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador